



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadã Honorária de Juiz de Fora.**

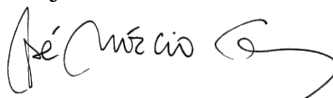
**Projeto nº 82/2023, de autoria da
Vereadora Protetora Kátia Franco.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

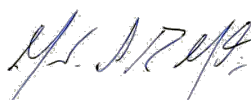
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora à
Ilustríssima Senhora Bianca Mondaini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 5 de junho de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

